



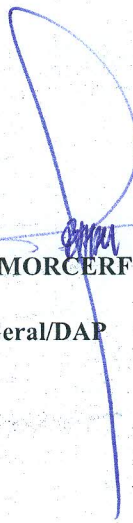
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042776/2018-85, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MARLÉCIO MAKNAMARA DA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1501013, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com **denominação de professor Adjunto**, a partir de **10.10.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10.10.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 22
EM 04/02/19